

C

CASA e SERVIÇOS

C-140

Saúde

**MASSOTERAPEUTA
MASSAGEM** relaxante e Drenagem Linfática. Tel. (21) 99592-5549



**Diga Não à destruição
Acredite na preservação**

MOTEL / TERMAS



**PROIBIDO
PARA
MENORES
DE 18 ANOS**

Submeter criança ou adolescente à prostituição ou à exploração sexual é crime com pena de reclusão de 4 a 10 anos e multa.

ART. 244-A
Lei 8.069/90.

****FERNANDA****

NOVA Equipe bellissimas novidades Gatas p/ todos os gostos ac/cartões 2620-0693

CATARINA SUL

BELA Loira gaucha seios fartos e firmes completa p/seu prazer. Local /Fora 97578-3685 At sozinha !!

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA DOS LAGOS S.A.
CNPJ/MF Nº 01.612.234/0001-52 - NIRE Nº 33300164316 - COMPANHIA FECHADA
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019
1. **DATA, HORA e LOCAL:** Em 16 de dezembro de 2019, às 11h30, na sede social da Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia RJ 124, Km 22, Bairro Latino Melo, Rio Bonito /RJ. 2. **PRESENÇA:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 ("LSA"), constatando-se a presença das acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no "Livro Registro de Presença de Acionistas". 3. **CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da totalidade das acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA. 4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Eduardo Siqueira Moraes Camargo e o Sr. Sami Farah Junior, como secretário. 5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o destaque e o pagamento de juros sobre o capital próprio. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme. 6. **DELIBERAÇÕES:** As Acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram: 6.1. Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; e 6.2. Aprovar o destaque de juros sobre o capital próprio com base no Patrimônio Líquido de 31 de dezembro de 2018 (deduzido ou acrescido, pro rata die de eventuais movimentações ocorridas até a presente data, exceto quanto ao resultado do próprio exercício), no valor bruto de R\$ 949.456,61 (novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), correspondentes a R\$ 0,02699774255 por ação, sendo que, após a dedução do imposto de renda na fonte ("IRRE") de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, o valor líquido será de R\$ 807.038,12 (oitocentos e sete mil, trinta e oito reais e doze centavos), correspondentes a R\$ 0,02294808121 por ação. Os juros sobre o capital próprio ora aprovados serão pagos em 20 de dezembro de 2019, conforme base acionária da presente data, sendo imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2019, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras deste exercício social. 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Rio Bonito /RJ, 16 de dezembro de 2019. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente da Mesa e Sami Farah Junior, Secretário. **Acionistas:** (1) CCR S.A., pelo Sr. Eduardo Siqueira Moraes Camargo; e (2) COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES, pelo Sr. Paulo Yukio Fukuzaki. Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº. 01, às fls. 188 e 189. Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa, Sami Farah Junior - Secretário. JUCERJA nº 00003829598 em 27/12/2019. Bernardo Feijó Sampaio Berwanger - Secretário Geral.

E
NEGÓCIOS

CONCESSÃO DE AVERBAÇÃO DE LICENÇA
A empresa Progenius Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Niterói Eireli, inscrita sob o nº de CNPJ 31.301.536/0001-70, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Niterói, mediante processo nº 250/000577/2018, a Averbação da Licença Ambiental Municipal de Operação nº 09/2019, selo nº 7327, para realizar operação da atividade de TRATAMENTO, TRANSPORTE INTERNO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS DE TERCEIROS, INCLUSIVE FLUIDOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS DE PETRÓLEO À BASE DE ÁGUA, À BASE DE ÓLEO E ÁGUAS OLEOSAS, que acrescenta a atividade de TRANSPORTE INTERNO, localizada no endereço Rua Miguel Lemos, S/N, Lote 616, parte, Ponta D'areia - Niterói - RJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE ESTADO DO RIO DE JANEIRO LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO
A Prefeitura Municipal de Iguaíba Grande - P.M.I.G., em cumprimento ao parágrafo 1º do Art. 34 da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993, torna público que está procedendo a inscrição e renovação em seu registro cadastral, e comunica as empresas interessadas nas licitações para fornecimento de materiais, equipamentos e peças, empresas de engenharia e afins, além das empresas prestadoras de serviços, para efetuarem a respectiva inscrição ou renovação em seu cadastro.
Os interessados deverão dirigir se a Sede da PMIG, no Protocolo Geral, sito à Rodovia Amaral Peixoto, nº 3329 - Cidade Nova - Iguaíba Grande, de 2ª a 6ª feira, no horário de 9h às 17h.
Hérick de Costa Correa
Presidente CPL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES SEMINF/SEMAOB

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E REMARCAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2019 (SEMINF/SEMAOB)
O Município de Macaé, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Secretaria Municipal Adjunta de Obras, no uso de suas atribuições legais, torna público a decisão da Autoridade Superior quanto ao julgamento do recurso interposto pela empresa São Marcos Terraplanagem e Construção Ltda (Processo Administrativo nº 59377/2019), conhecendo o recurso formulado, pois tempestivo, para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, reformando a decisão proferida na sessão realizada no dia 18/12/2019. Informa também que fica marcado para o dia **10 de janeiro de 2020, às 10:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação**, sito à Av. Presidente Feliciano Sodré, 534, Térreo, Centro na cidade de Macaé/RJ, nova sessão para abertura e análise do envelope de proposta comercial.
Macaé-RJ, 06 de janeiro de 2020
Gustavo Lima Valladão
Coordenador Geral de Licitações - SEMINF/SEMAOB

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO LAM-I Nº 25/2019
PROCESSO Nº 250/001527/2015
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Niterói, através de seu Secretário, Sr. EURICO TOLEDO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011; Decreto Estadual nº 44.820, de 02 de junho de 2014; Convênio de Cooperação nas Áreas de Fiscalização e Licenciamento Ambiental celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niterói em 21 de maio de 2007; e, Resolução CONEMA nº 42, de 17 de agosto de 2012, concede a presente Licença Ambiental Municipal de Instalação, que autoriza:
MEMORIAL CAMPO DA PAZ LTDA
CNPJ: 22.301.186/0001-51
ENDEREÇO: AV. EWERTON XAVIER, S/N, GLEBA B, VÁRZEA DAS MOÇAS, NITERÓI, RJ.
a realizar construção de construção de cemitério horizontal tipo parque incluindo crematório, com área total do terreno de 124.830,11m² e área total construída de 20.500,31m², atendendo as definições do PUR (Plano Urbanístico Regional) do Município de Niterói, de acordo com a fração urbana ZR-14/ Zona Urbana/ ZROU acima cota 100/IAA-14 Macroárea de Preservação e Conservação dos Ecossistemas Naturais e Macroárea de Contenção Urbana, Recuperação Ambiental e Uso Sustentável, Com coordenadas UTM L= L=693690,36m e S= 7466136,70m, fuso 23, de acordo com o Google Earth.
No seguinte local:
AV. EWERTON XAVIER, S/N, GLEBA B, LOCAL DENOMINADO "MATO GROSSO" NO SÍTIO BOA ESPERANÇA, VÁRZEA DAS MOÇAS, NITERÓI - RJ.
Niterói, 30 de Dezembro de 2019.

ANUNCIE EM NOSSA SEDE
Rua Visconde de Itaboraí, 184 - Centro - Niterói

CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

ATOS DO PRESIDENTE
ATO Nº001/2020
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE: APOSENTAR**, em conformidade com a Constituição Federal, promulgada em 05.10.1988, e de acordo com os preceitos do art. 3º e seus incisos I, II, III e parágrafo único da E.C. Nº 47, publicada em 06.07.2005, a servidora **Maria Adelaide de Carvalho Carvalho**, Matrícula nº 100.540-4, no cargo de Técnico Legislativo, Nível 4, Categoria VI do Quadro Permanente. Ref. Processo nº4318/2019. Câmara Municipal de Niterói, 06 de janeiro de 2020. Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício
ATO Nº002/2020
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE: APOSENTAR**, em conformidade com o art. 40, § 1º, I da Constituição Federal promulgada em 05.10.1988, com redação dada ao Art. 6º-A da E.C. nº 41, publicada em 31.12.2003 c/c E.C. nº 70/2012, publicada em 30.03.2012, o servidor **Marcio José Baptista Cravo**, Matrícula nº 100.635-2, no cargo de Agente de Segurança do Quadro Suplementar. Ref. Processo nº 1266/2019. Câmara Municipal de Niterói, 06 de janeiro de 2020. Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício
ATO Nº003/2020
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE: APOSENTAR**, em conformidade com a Constituição Federal, promulgada em 05.10.1988, e de acordo com os preceitos do art. 3º e seus incisos I, II, III e parágrafo único da E.C. Nº 47, publicada em 06.07.2005, a servidora **Veronica Monteiro de Oliveira Pereira**, Matrícula nº 101.479-4, no cargo de Técnico Legislativo, Nível 4, Categoria VI do Quadro Permanente. Ref. Processo nº3994/2019. Câmara Municipal de Niterói, 06 de janeiro de 2020. Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício
ATO Nº004/2020
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE: EXONERAR, ANTONIO JOSE BARROZO FILHO** do cargo isolado de provimento em comissão de ACESSOR PARLAMENTAR de Gabinete I do Vereador Renato Cariello, Símbolo APG I. Câmara Municipal de Niterói, 06 de janeiro de 2020. Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício
ATO Nº005/2020
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE: NOMEAR, ANDERSON ROSA DE AZEVEDO** para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de ACESSOR PARLAMENTAR de Gabinete I do Vereador Renato Cariello, Símbolo APG I, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Jose B. Filho, nos termos da Lei 3400 de 17/06/2019, publicada em "A Tribuna" de 18/06/2019. Câmara Municipal de Niterói, 06 de janeiro de 2020. Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício
DESPACHOS DO PRESIDENTE
FIXAÇÃO DE PROVENTOS:
Ficam fixados os proventos mensais da servidora **Maria Adelaide de Carvalho Carvalho**, Matrícula nº 100.540-4, aposentada através do Ato nº 001/2020, datado de 06.01.2020, no cargo de Técnico Legislativo, Nível 4, Categoria VI do Quadro Permanente, conforme consta no Processo nº 4318/2019. Depto. Geral de Adm. e Recursos Humanos, em 06 de janeiro de 2020.
Ficam fixados os proventos mensais do servidor **Marcio José Baptista Cravo**, Matrícula nº 100.635-2, aposentado através do Ato nº 002/2020, datado de 06.01.2020, no cargo de Agente de Segurança do Quadro Suplementar, conforme consta no Processo nº 1266/2019. Depto. Geral de Adm. e Recursos Humanos, em 06 de janeiro de 2020.
Ficam fixados os proventos mensais da servidora **Veronica Monteiro de Oliveira Pereira**, Matrícula nº101.479-4, aposentada através do Ato nº003/2020, datado de 06 de janeiro de 2020, no cargo de Técnico Legislativo, Nível 4, Categoria VI do Quadro Permanente, conforme consta no Processo nº 3994/2019. Depto. Geral de Adm. e Recursos Humanos, em 06 de janeiro de 2020.
REQUERIMENTO 4477/2019 - INDEFERIDO
REQUERIMENTO Nº 051/2020 - DEFERIDO

Milton Carlos Lopes - CAL
Presidente em Exercício

Anuncie em nossa sede
■ NITERÓI: Rua Visconde de Itaboraí, 184 - Centro
Tel.: (21) 99954-2679
OFLUMINENSE

**PARA QUEM QUER...
...VENDER
OU COMPRAR.
2621-9955**
OFLUMINENSE

THL SERVICE

Serviços de conservação e limpeza para empresas, condomínios e shoppings com as mais avançadas tecnologias em produtos, equipamentos e acessórios, para um atendimento de alta qualidade.

- ✓ Limpeza Predial
- ✓ Higienização e desinfecção em geral
- ✓ Conservação de áreas verdes
- ✓ Serviço de apoio administrativo e mão de obra especializada



 **(21) 2401-7955**  **www.thlservice.com.br**

 **comercial@thlservice.com.br**